



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 12/2023

TERMO ADITIVO N. 01

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 12/2023 (processo SEI n. 0001882-59.2023.6.21.8000), cujo objeto é a prestação de serviços de condução de veículos para atendimento das demandas da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, e a empresa **AZEREDO REMOCOES DE PACIENTES LTDA (CONTRATADA)**, neste ato representada pela Sra. Noeli Ana Badin Azeredo, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes resolvem, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a alteração do período de postos adicionais, conforme a seguir convencionado:

CLÁUSULA 1 – Registra a alteração do item 4.1.2 do Termo de Referência, conforme informações contidas nos docs. ns. 1817331 e 1818381, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“.....

4.1.2. Além dos quantitativos previstos no item 4.1.1, a CONTRATADA ainda deverá suprir, com acréscimo de postos em caráter temporário, o equivalente a 12 (doze) meses de prestação de serviços de postos de trabalho (motorista) do item 4.1.1.1, em ano eleitoral, e o equivalente a 4 (quatro) meses nos demais anos."

.....”

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sra. Noeli Ana Badin Azeredo,
Pela **CONTRATADA**.



Documento assinado eletronicamente por **Noeli Ana Badin Azeredo, Usuário Externo**, em 29/04/2024, às 17:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 30/04/2024, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1827268** e o código CRC **62D7CBB7**.
